



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º84 e Parecer n.º 119/2019 DARCE/CAAC da Câmara de Ensino de Graduação da UFGD, **RESOLVE:**

I- Não aprovar a matrícula retroativa e o lançamento de notas em 2019/1 aos seguintes acadêmicos do curso de Medicina Bacharelado:

Larissa Gomes Pinheiro;

Maldini Gabriel Leonardo da Silva Verner;

Samya Ali Abdel Fattah Costa.

Prof.^a Selma Helena Marchiori Hashimoto
Presidente em exercício